



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE JUNHO DE 2013 - LEI N.590

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.083.505,07 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	50	04.122.0401.2844.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		30.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	01	
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Município					
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO					
	146	12.361.1201.2029.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO		200.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	02	
		01						
		001 002	Impostos e Transferências MDE					
	158	12.361.1203.2043.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRAN		300.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	12	
		01						
		001 012	PNATE					
	175	12.361.1204.2196.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		1.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	02	
		01						
		001 002	Impostos e Transferências MDE					
04	07	00	FUNDEB					
	317	12.361.1203.2058.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLA		397.505,07			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	05	
		01						
		001 005	FUNDEB 40%					
	319	12.361.1203.2058.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLA		30.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	05	
		01						
		001 005	FUNDEB 40%					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO
11049806/0001-90 Exercício: 2013

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE JUNHO DE 2013 - LEI N.590

07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS					
	392	15.122.1501.2093.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SEF	500.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	01		
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	399	15.122.1501.2093.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SEF	60.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	01	01		
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
07	03	00	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO URBANA					
	441	15.451.1503.1051.0000	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS	250.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	01		
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
08	01	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					
	452	20.122.2001.2102.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	20.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	01	01		
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
	496	04.122.0402.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS	1.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0	01	01		
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	498	04.122.0402.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS	20.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0	01	01		
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE JUNHO DE 2013 - LEI N.590

09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
506	04.122.0402.2112.0000	3.1.90.11.00	01	001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Proprios do Municipio	400.000,00	F.R.: 0 01	01
510	04.122.0402.2112.0000	3.3.90.39.00	01	001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Proprios do Municipio	100.000,00	F.R.: 0 01	01
514	04.122.0404.2108.0000	3.3.71.70.00	01	001	PARCERIA COM OUTROS GOVERNOS RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Recursos Proprios do Municipio	50.000,00	F.R.: 0 01	01
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
566	04.122.1801.2123.0000	3.3.90.30.00	01	001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REI MATERIAL DE CONSUMO Recursos Proprios do Municipio	65.000,00	F.R.: 0 01	01
568	04.122.1801.2123.0000	3.3.90.39.00	01	001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Proprios do Municipio	120.000,00	F.R.: 0 01	01
573	18.541.1802.2124.0000	3.3.90.30.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRESER MATERIAL DE CONSUMO Recursos Proprios do Municipio	3.000,00	F.R.: 0 01	01
11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPEZA PÚBLICA E URBAN					
593	15.122.1504.2136.0000	3.3.90.39.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Proprios do Municipio	20.000,00	F.R.: 0 01	01
12	01	00	DEPARTAMENTO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO					
609	04.121.0417.2836.0000	3.3.90.39.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GRAIS DA SECRETARIA C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Proprios do Municipio	10.000,00	F.R.: 0 01	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO
11049806/0001-90 Exercício: 2013

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE JUNHO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
611	10.122.1001.2208.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS	60.000,00				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	03		
	01							
	001 003		Impostos e Transferências Saúde					
623	10.122.1001.2837.0000		DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00				
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 0	01	03		
	01							
	001 003		Impostos e Transferências Saúde					
718	10.301.1008.2214.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	2.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	24		
	01							
	001 024		Recursos Transferidos pelo SUS					
797	10.302.1014.2259.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	140.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	24		
	01							
	001 024		Recursos Transferidos pelo SUS					
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
883	08.122.0801.2200.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	100.000,00				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	01		
	01							
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
884	08.122.0801.2200.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	12.000,00				
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 0	01	01		
	01							
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
885	08.122.0801.2200.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	20.000,00				
	3.1.91.13.03		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RI	F.R.: 0	01	01		
	01							
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
890	08.122.0801.2200.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	46.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	01		
	01							
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
925	08.243.0805.2241.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROJovem /	8.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	08		
	01							
	001 008		Recursos Transferidos pelo FNAS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE JUNHO DE 2013 - LEI N.590

90	03	00	FUNDECA						
1026	08.122.0824.2206.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDECA		18.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 01				
	01								
	001 001		Recursos Proprios do Municipio						

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO						
156	12.361.1203.2043.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSF		-397.505,07				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 12				
	01								
	001 012		PNATE						
169	12.361.1204.2033.0000		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES VINCULADOS A EDUCAÇÃO		-150.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 14				
	01								
	001 014		Convênio Educação						
176	12.361.1204.2196.0000		MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		-1.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 02				
	01								
	001 002		Impostos e Transferências MDE						
193	12.361.1217.2829.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM REC		-100.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 09				
	01								
	001 009		Salário Educação						
04	07	00	FUNDEB						
320	12.361.1204.1014.0000		REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS		-30.000,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 05				
	01								
	001 005		FUNDEB 40%						
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS						
412	15.813.1503.1035.0000		OBRAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZEI		-510.000,00				
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 17				
	01								
	001 017		Outros Convênios						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE JUNHO DE 2013 - LEI N.590

07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS					
	414	16.482.1601.1036.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA HABITAÇÃO		-400.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01 17
		01						
		001 017	Outros Convênios					
07	03	00	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO URBANA					
	442	15.451.1503.1051.0000	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E ACESSOS		-750.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01 17
		01						
		001 017	Outros Convênios					
08	02	00	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO					
	483	20.605.2011.1042.0000	ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, INCLUINDO, F		-50.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01 17
		01						
		001 017	Outros Convênios					
09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
	497	04.122.0402.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		-1.000,00			
		3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			F.R. Grupo:	0	01 01
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
	501	04.121.0411.2107.0000	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA		-100.000,00			
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			F.R. Grupo:	0	01 01
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
	572	18.541.1802.1072.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		-3.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01 01
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	584	18.543.1803.1039.0000	RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		-85.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01 17
		01						
		001 017	Outros Convênios					
90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE JUNHO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
618	10.122.1001.2209.0000	3.3.90.35.00	01	001	003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-7.500,00	F.R. Grupo:	0 01 03
						Impostos e Transferências Saúde			
619	10.122.1001.2209.0000	3.3.90.36.00	01	001	003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-12.500,00	F.R. Grupo:	0 01 03
						Impostos e Transferências Saúde			
622	10.122.1001.2209.0000	3.3.90.47.00	01	001	003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 01 03
						Impostos e Transferências Saúde			
637	10.301.1001.2216.0000	3.3.90.30.00	01	001	024	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 01 24
						Recursos Transferidos pelo SUS			
646	10.301.1004.2250.0000	3.3.90.36.00	01	001	024	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FACTO PELA VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 01 24
						Recursos Transferidos pelo SUS			
679	10.301.1006.2254.0000	3.1.90.04.00	01	001	003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 01 03
						Impostos e Transferências Saúde			
683	10.301.1006.2254.0000	3.1.90.13.02	01	001	003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 01 03
						Impostos e Transferências Saúde			
691	10.301.1006.2254.0000	3.3.90.30.00	01	001	024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO	-40.000,00	F.R. Grupo:	0 01 24
						Recursos Transferidos pelo SUS			
709	10.301.1007.2255.0000	3.3.90.39.00	01	001	003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.000,00	F.R. Grupo:	0 01 03
						Impostos e Transferências Saúde			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE JUNHO DE 2013 - LEI N.590

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
742	10.301.1013.1061.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME	-120.000,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	24
	01							
	001	024	Recursos Transferidos pelo SUS					
791	10.302.1014.2259.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	-20.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	24
	01							
	001	024	Recursos Transferidos pelo SUS					
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
888	08.122.0801.2200.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-6.000,00				
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01	01
	01							
	001	001	Recursos Próprios do Município					
909	08.242.0807.2071.0000		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-12.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	01
	01							
	001	001	Recursos Próprios do Município					
915	08.243.0802.2072.0000		MANUTENÇÃO DO PETI	-166.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	08
	01							
	001	008	Recursos Transferidos pelo FNAS					
929	08.243.0805.2241.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROJovem AD	-10.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	08
	01							
	001	008	Recursos Transferidos pelo FNAS					
940	08.243.0817.2833.0000		ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-10.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	08
	01							
	001	008	Recursos Transferidos pelo FNAS					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CHÃ GRANDE, 03 de junho de 2013

Daniel Alves de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO
11049806/0001-90 Exercício: 2013

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE JUNHO DE 2013 - LEI N.590

[The following text is extremely faint and illegible due to the quality of the scan. It appears to be the main body of the decree, containing articles and their respective descriptions.]
